



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

**EXMO. SR.
ENIO RUARO
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

Os Vereadores infra-assinados, **VILSON DALA COSTA – PMDB e LEONIR JOSÉ FAVIN - PMDB**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do duto Plenário e solicitam o apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 064/2003

Súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL FREI CECILIANO MEURER.

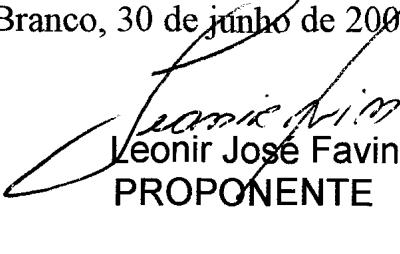
Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL FREI CECILIANO MEURER**, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 01.274.821/0001-89, com sede e foro no Município de Pato Branco, Estado do Paraná.

Art. 2º - A entidade referida no artigo 1º se obriga a apresentar anualmente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, relatório circunstanciado dos serviços prestados a comunidade durante o ano anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 30 de junho de 2003.


Vilson Dala Costa – PMDB
PROPONENTE


Leonir José Favin – PMDB
PROPONENTE